



COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
Av. Durval de Góes Monteiro, s/n - Anexo B, - Bairro Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57.052-000
Telefone: (82) 3315-8300 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.imprensaoficialal.com.br

TERMO ADITIVO

Processo nº E:52530.0000001420/2024

Unidade Gestora: Coordenação de Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRAA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS (CEPAL).

CONTRATANTE: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas – CEPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 07, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, neste ato representada por seu **Diretor Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 678.444.644-53; e por seu **Diretor Administrativo, Sidney Bueno dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.992.514-04;

CONTRATADO(A): Leon Marciel Correia Moreira, Brasileiro, Alagoasno, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador de CNH nº 00223364904 DETRAN/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.792.244-89, residente e domiciliado á Rua Professor Ordener Cerqueira, nº318, Quadra A-8, bairro: Benedito Bentes, Maceio/AL, CEP: 57084-008, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.

Tendo em vista o que consta no Processo n.ºE:52530.0000001146/2023 e em observância às disposições da Lei n.º13.303, de 30 de junho de 2016, as partes acima qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º61/2023 (27767442), mediante as cláusulas abaixo enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar a vigência do contrato em epigrafe; e
- 1.2. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 61/2023, por mais 12 meses, a partir do dia 10/10/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

- 2.1. A prorrogação do prazo de vigência encontra amparo legal no artigo 71 da Lei n.º13.303/16, combinado com a Cláusula Terceira do contrato originário.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta dos recursos previstos no Plano Interno: Orçamento CEPAL - 2024 - UO: 52530; Elemento de Despesa: 6.4.10.00.002 - Aluguéis e arrendamento de veículos; Grupo: 6.4.10.00 - Outros Custos Administrativos de Manutenção; Fonte de Recurso: 6.1 - Recursos próprios.

4. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

4.1. Este Termo Aditivo tem vigência a partir do dia 10 de outubro de 2024.

5. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do contrato originário não alteradas por este instrumento.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, 10 de outubro de 2024.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR ADMINISTRATIVO



CONTRATADO(A)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Souza Gomes Araújo, Administrador(a)** em 10/10/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Cavalcante Bugarim, Diretor-Presidente** em 10/10/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Bueno dos Santos, Diretor** em 10/10/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28075421** e o código CRC **CD527255**.

Referência: Processo nº E:52530.0000001420/2024

SEI nº 28075421

Página de assinaturas



Leon moreira
028.792.244-89
Signatário

HISTÓRICO

- 10 out 2024**
11:27:13  **Natanael Sousa Gomes Araujo** criou este documento. (Email: natanaelsousa456098@gmail.com, CPF: 129.895.524-64)
- 10 out 2024**
18:37:56  **Leon marcel moreira** (Email: leonempilhadeiras@hotmail.com, CPF: 028.792.244-89) visualizou este documento por meio do IP 177.37.174.93 localizado em Maceió - Alagoas - Brazil
- 10 out 2024**
18:37:56  **Leon marcel moreira** (Email: leonempilhadeiras@hotmail.com, CPF: 028.792.244-89) assinou este documento por meio do IP 177.37.174.93 localizado em Maceió - Alagoas - Brazil

